**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 129/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022**

(EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2021)

***Convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2021, para o preenchimento de vagas existentes e atender necessidade temporária de pessoal em área deficitária.***

O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada dos candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2021, para o preenchimento de vagas de contratação temporária.

Os candidatos relacionados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapejara, localizada na Rua do Comércio, 1468, Centro, Tapejara – RS, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir do dia subsequente ao envio da convocação[[1]](#footnote-1), conforme previsto no item 13 do Edital de abertura.

|  |
| --- |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** |
| **MONITOR DE ATIVIDADES – 40 HORAS** |
| **NOME** | **INSCRIÇÃO** | **NOTA** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| KARINE WINK DOS SANTOS | 64352028218-8 | 1.50 | 23ª |
| ADRIELI RICHALSKI DA ROSA | 64352022183-0 | 0.80 | 24ª |
| **PROFESSOR DE PEDAGOGIA – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** |
| **NOME** | **INSCRIÇÃO** | **NOTA** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| RÚBIA MARA BORILLE | 64322024153-0 | 0.00 | 75ª |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** |
| **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** |
| **NOME** | **INSCRIÇÃO** | **NOTA** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| JUSSANA FONTANA | 64335023126-2 | 1.40 | 4ª |
| FRANCISLAINE COSTELLA | 64335023533-0 | 0.90 | 5ª |
| **ENFERMEIRO** |
| **NOME** | **INSCRIÇÃO** | **NOTA** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| IARA MARIA RODRIGUES | 64304042837-4 | 3.65 | 5ª |
| DEANE BARROSO DE OLIVEIRA | 64304027867-0 | 2.90 | 6ª |

Os convocados deverão comparecer ao local indicado munidos dos documentos relacionados abaixo, devendo apresentar uma cópia legível acompanhada dos originais:

1 - Histórico Escolar correspondente ao nível exigido;

2 - Cédula de identidade;

3 - CPF;

4 - Título de eleitor, com quitação eleitoral da última votação;

5 - Cartão PIS/PASEP;

6 - Conta salário (BANRISUL);

7 - Comprovante de endereço atualizado;

8 - Certificado de reservista, se do sexo masculino;

9 - Certidão de antecedentes criminais;

10 - Uma foto 3x4 recente;

11 - Exame médico – atestado de aptidão física. **Considerando a necessidade de desenvolvimento de atividades presenciais para o cargo, solicitamos que conste no EXAME MÉDICO observação de que não faz parte do grupo de risco para a COVID-19;**

12 - Declaração de bens (modelo fornecido pelo Município) ou declaração de IR para quem declara;

13 - Telefone para contato;

14 - Declaração de Acúmulo de Cargos (modelo fornecido pelo Município);

15 - Carteira Nacional de Habilitação na categoria correspondente (para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas);

16 - Carteira de Registro Profissional quando for o caso;

17 - Carteira de trabalho (número/série);

18 - Certidão de casamento ou nascimento;

19 - Documentos obrigatórios e necessários para dependentes (filhos): certidão de nascimento e CPF.

O candidato que recusar a contratação ou, se consultado e contratado, deixar de comparecer ao serviço público ou não iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação, sendo obrigatório a apresentação de um **termo de desistência**, por escrito e assinado. Caso o candidato não compareça para assumir o cargo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do dia subsequente ao envio da convocação, estará automaticamente eliminado do processo (item 13.5 do Edital de abertura).

A não comprovação, através da apresentação da documentação hábil de que o candidato possuía os requisitos e habilitação exigida para a inscrição no processo seletivo simplificado, quando da convocação, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerados nulos todos os atos praticados em seu favor.

Tapejara/RS, 27 de julho de 2022.

**EVANIR WOLFF**

**Prefeito Municipal de Tapejara**

1. E-MAIL enviado ao endereço eletrônico declarado pelo candidato no momento da inscrição. [↑](#footnote-ref-1)